

REQUERIMENTO nº , de 2006

(Do Sr. Deputado Alex Canziani)

Requer a retirada das emendas nº 4/06-CE, nº 5/06-CE, nº 6/06-CE, nº 7/06-CE, nº 8/06-CE e nº 9/06-CE.

Senhor Presidente:

Requero a Vossa Excelência, a retirada das emendas nº 4/06-CE, nº 5/06-CE, nº 6/06-CE, nº 7/06-CE, nº 8/06-CE e nº 9/06-CE, de minha autoria, apresentada na Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3.057, de 2000, do Sr. Bispo Wanderval, que “incluir § 2º no art. 41 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, numerando-se como parágrafo 1º o atual parágrafo único” (estabelecendo que, para o registro de loteamento suburbano de pequeno valor, implantado irregularmente até 31 de dezembro de 1999 e regularizado por lei municipal, não há necessidade de aprovação da documentação por outro órgão) ao Projeto de Lei nº 3.057 de 2000.

Sala das Sessões, de março de 2006.

Deputado ALEX CANZIANI - PTB/PR